



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 10/2026

Data: 31/03/2026

9.ª Sessão ordinária

1.º Período Legislativo

2.ª Sessão Legislativa

17.ª Legislatura

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na nona sessão ordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Anacleto Szabelski, Carlos Roberto Muchaloski, Dilma Severgnini Graf, Jadson Schemczak, Leandro Ribeiro de Castro, Nilson Sphair, Silvio Kizema e Talita Regina Rodrigues.** Registra-se a ausência justificada do vereador Osni Novack por motivo de licença. Às dezenove horas e dez minutos o presidente vereador Sr. Jadson Schemczak, secretariado pelas vereadoras – Talita Regina Rodrigues – 1º secretária e Dilma Severgnini Graf - 2º secretária, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Dilma. Ato seguinte foi solicitado a leitura da ata da sessão ordinária anterior, pela Vereadora Talita, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando APROVADA por votos unânimes. **1.1. EXPEDIENTES: Representações recebidas por quebra de decoro parlamentar:** Moção de Repúdio n.º 89/2026 Câmara de Vereadores de Taubaté SP, Moção de Repúdio n.º 19/2026 Câmara de Vereadores de Novo Hamburgo RS, Requerimento n.º 103/2026 Câmara de Canoinhas, Requerimento n.º 24/2026 Câmara de Arapongas PR, Nota de Repúdio e Representação recebida da OB de Santa Catarina subseção de Canoinhas. Lidos, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos referidos expedientes à Comissão Processante para leitura e análise. **1.2 DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** Ofício 167/2016, Ofício 179/2026, Ofício 180/2026, Ofício 181/2026, Ofício 188/2026. **2. ORDEM DO DIA-** Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2026 - "**Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira, referente ao Exercício de 2024.**" Recebido em plenário com parecer favorável da Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização; o sr. Presidente, antes de colocar em discussão e votação, comunicou ao

Plenário que o Prefeito Edson Sidnei Schroeder teve ciência de que o julgamento das contas seria realizado na presente sessão, sendo cientificado por meio do ofício 028/2026. Não havendo nesta ocasião nenhum representante para sua defesa, o sr. Presidente submeteu o então Projeto de Decreto Legislativo aos expedientes de primeira discussão e votação, restando aprovado o Projeto de Decreto Legislativo, e consequentemente APROVADAS as contas de 2024, em primeira votação, por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo segue encaminhado para o segundo turno de votações. Registra-se o uso da palavra pelo vereador Leandro no momento da discussão da matéria. **3. PALAVRA LIVRE:** Não havendo inscrição de membros da população, assim como de vereadores, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia seis de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, sessão está, em que será realizado a segunda discussão e votação das contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 2024. Ato seguinte, o sr. Presidente convocou os vereadores presentes para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA à se realizar logo após o término desta sessão, para leitura e votação do rito de urgência do Projeto de Lei nº 16/2026, votação dos Projetos de lei nº 05, 09, 12 e 13/2026, Projeto de Resolução nº 02/2026, Pedidos de Informações 15 e 16/2026, e Requerimentos n.º 19 e 20/2026, bem como a leitura das indicações n.º 20, 21, 22, 23, 24 e 25/2026. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão ordinária às dezenove horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Oficial Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que está gravada na íntegra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANACLETO SZABELSKI

CARLOS ROBERTO MUCHALOSKI

DILMA SEVERGNINI GRAF

JADSON SCHEMCZAK

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO

NILSON SPHAIR

TALITA REGINA RODRIGUES

SILVIO KIZEMA

